

LIDO EM SESSÃO
EM: 12/03/2026
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº 14/2026.

**“INCLUI A LAVAGEM DO
BONFIM NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICÍPIO”.**

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,


DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município a “Lavagem do Bonfim”, a ser realizada, anualmente, no terceiro fim de semana do mês de março.

Art. 2º - Esta lei tem como objetivo resgatar e apoiar uma antiga tradição festiva e religiosa dos moradores da Rua Thompson Flores, anteriormente conhecida como Bonfim.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.


Darlan Lucena
Vereador autor.

